

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 119/2025-SEFAZ

Altera, na íntegra, o Anexo Único da Portaria nº 210/2024-SEFAZ, de 7 de novembro de 2024 (DOE 21/11/2024), que divulga a relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as alterações ocorridas no lotacionograma da Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos - SAPE, bem como a edição dos atos Governamentais referentes à nomeação de titulares para unidades vinculadas à aludida Secretaria Adjunta;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurarem o funcionamento ininterrupto de cada unidade fazendária vinculada à SAPE e o fluxo constante de decisões pertinentes às respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado, na íntegra, o Anexo Único da Portaria nº 210/2024-SEFAZ, de 7 de novembro de 2024 (DOE 21/11/2024), que divulga a relação de titulares e designa substitutos eventuais, no âmbito da Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos, e dá outras providências, o qual passa a vigorar conforme segue:

“PORTARIA Nº 210/2024-SEFAZ

(...)

ANEXO ÚNICO

ORDEM	UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
1	Secretaria Adjunta de Projetos Estratégicos	SAPE	Vinícius José Simioni Silva	Daniel de Andrade Castanho	Gilson Wanderley Pregely
2	Unidade Estratégica de Gestão de Projetos	UEGP	Daniel de Andrade Castanho	Fabio Ricardo da Silva Reis	Emerson Shiguemi Futigami
3	Unidade de Desenvolvimento de Negócio de Projetos Estratégicos	UDNPE	Marly Aparecida Tavares Pauletti	Daniel de Andrade Castanho	Emerson Shiguemi Futigami
4	Superintendência de Gestão de Projetos Estratégicos	SUGEP	Gilson Wanderley Pregely	Cristiane dos Santos Benvenuto	Tatiane Maria dos Santos da Silva
5	Coordenadoria de Produção de Projetos Estratégicos	CPPE	Cristiane dos Santos Benvenuto	Claudete Pereira de Pinho Ferraz	Agatha Francis Silva de Santana
6	Coordenadoria de Execução de Projetos Estratégicos	CEPE	Tatiane Maria dos Santos da Silva	Juliana Barbosa Ferreira de Carvalho	Claudete Pereira de Pinho Ferraz
-					

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde então.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 31 de julho de 2025.

ROGÉRIO LUIZ GALLO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI SILVA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 06280db5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar